



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### LEI ORDINÁRIA Nº 5595, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

DENOMINA O SALÃO DE ARTES MARCIAIS DO CENTRO ESPORTIVO JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA - JOÃO DO PULO, DE MILTON MONTEIRO.

(Projeto de Lei nº. 164/2013, de autoria do Vereador Jânio Ardito Lerário)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de MILTON MONTEIRO o Salão de Artes Marciais do Centro Esportivo João Carlos de Oliveira, “João do Pulo”, localizado na Rua Engenheiro Orlando Drumond Murgel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 27 de novembro de 2013.

Vito Ardito Lerário

Prefeito Municipal